



# REGULAMENTO JUDÔ



## REGULAMENTO ESPECÍFICO - JUDÔ

**Art. 1º** - A competição de Judô dos Jogos do Interior de Minas obedecerá às regras da Federação Internacional de Judô (I.J.F.), observando-se as adaptações deste regulamento.

**Art. 2º** - Cada município pode participar com até três (03) atletas por categoria de peso, conforme quadros abaixo, respeitando o limite máximo estabelecido pelo Artigo 27º do Regulamento Geral (20 atletas inscritos por naipes masculino e feminino).

### Masculino

<b>Categorias</b>	
Super ligeiro	Até 55 kg
Ligeiro	+ 55 a 60 kg
Meio leve	+ 60 a 66 kg
Leve	+ 66 a 73 kg
Meio médio	+ 73 a 81 kg
Médio	+ 81 a 90 kg
Meio pesado	+ 90 a 100 kg
Pesado	+ 100 kg

### Feminino

<b>Categorias</b>	
Super ligeiro	Até 44 kg
Ligeiro	+ 44 a 48 kg
Meio leve	+ 48 a 52 kg
Leve	+ 52 a 57 kg
Meio médio	+ 57 a 63 kg
Médio	+ 63 a 70 kg
Meio pesado	+ 70 a 78 kg
Pesado	+ 78 kg

**§1º** - A idade mínima dos atletas para a participação será de 16 (dezesseis) anos completados no ano da competição, de acordo com o Art. 33º do Regulamento Geral.

**§2º** - A graduação mínima exigida para os Jogos do Interior de Minas será: Feminina – 5º KYU (faixa amarela) e Masculino – 4º KYU (faixa laranja).

**§3º** - Somente serão realizadas competições nas categorias que reunirem no mínimo de dois (02) atletas concorrentes.

§4º - O atleta poderá mudar de categoria de peso desde que esteja inscrito na ficha de inscrição enviada previamente à Comissão Organizadora dos Jogos, obedecendo-se o limite de três (03) atletas por categoria de peso.

**Art. 3º** - A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória para os representantes municipais ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo. Será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. **A ausência acarretará na eliminação do município na modalidade em questão.**

§ 1º - Durante a realização da Reunião Técnica será definida e divulgada a programação estabelecida para o evento.

§ 2º - Após o encerramento da Reunião Técnica, não será aceita nenhuma alteração na inscrição dos municípios.

§ 3º - A Comissão de Pesagem será definida na Reunião Técnica.

§ 4º - O sorteio das súmulas ocorrerá após a conferência dos inscritos, na presença dos interessados.

§ 5º - Após a pesagem oficial, caso algum atleta venha ser eliminado, e seja necessária a mudança na forma de disputa, será realizado um novo sorteio da categoria em questão.

**Art. 4º** - As pesagens (conferências) serão realizadas em local e horário previamente informado pela Comissão Técnica do Judô.

§ 1º - No recinto da pesagem somente poderá estar presente os seguintes:

- Os credenciados pela Comissão Técnica
- Os membros da Comissão de pesagem
- Os atletas
- Um (01) Responsável Técnico da agremiação, devidamente credenciado.

§ 2º - O atleta poderá competir na categoria de peso em que foi confirmado durante a Reunião Técnica, sendo que após a pesagem oficial, o atleta que não se apresentar dentro do limite mínimo ou máximo da categoria em que foi inscrito, estará automaticamente desclassificado.

§ 3º - A pesagem será realizada no dia da competição.

§ 4º - Os atletas poderão pesar de sunga (masculino) ou Collant (Feminino), para isso terão uma tolerância de 200 gramas, ou de corpo nu, e nesta situação **NÃO** haverá tolerância.

§ 5º - O atleta deverá apresentar a documentação exigida, conforme o Art. 42º do Regulamento Geral.

**Art. 5º** - De acordo com o Art. 47º do Regulamento Geral, os técnicos e auxiliares técnicos das equipes participantes dos Jogos do Interior de Minas, para exercerem suas funções, deverão apresentar a cédula de Identidade Profissional expedida pelos Órgãos Oficiais reconhecidos pela Legislação Federal.

§ 1º - **É expressamente proibido** ao técnico à beira da área técnica (acompanhando seu atleta) estar de judogui (parcial ou total), assim como, bermuda, chinelos ou roupa que não compactue com as normatizações da Federação Internacional de Judô.

**Art. 6º** - Serão válidas as técnicas de Nague-waza e Ne-waza.

**Art. 7º**- Os atletas deverão comparecer com um Judogui azul e outro branco, conforme determinação da Confederação Brasileira de Judô.

§ 1º - O judogui azul claro **NÃO** será permitido.

§ 2º - Para as disputas (lutas), os judoguis deverão conter, obrigatoriamente, o nome ou logomarca do **MUNICÍPIO**. Não serão permitidas as improvisações (fitas adesivas, esparadrapos, papel ou similares).

§ 3º - Outras logomarcas deverão estar no lado oposto da logomarca do município.

§ 4º - Caso a equipe ou o atleta não cumpra com as respectivas determinações de qualquer um dos parágrafos acima, incorrerá em sua **DESCLASSIFICAÇÃO** automática dos Jogos do Interior de Minas.

§ 5º - Caso a logomarca rasgue ou descosture, sendo evidenciado o fato, o atleta poderá continuar na competição do dia. No dia seguinte já deverá estar sanado o problema.

§ 6º - **NÃO** será permitido kimonos de Jiu-jítsu que confrontem com as determinações da Confederação Brasileira de Judô (Patrocínios, logomarcas nas calças, waguís, etc.).

**Art. 8º-** O tempo previsto para os combates serão os seguintes:

Masculino	Feminino	Golden Score
4 minutos	4 minutos	Até a primeira vantagem

**Art. 9º-** O tempo de imobilização (Ossae-komi) seguirá as seguintes especificações:

Ipon	20 segundos
Wazari	10 segundos ou mais, porém, menos de 20 segundos.

**Art. 10º -** O sistema de disputa obedecerá aos seguintes:

- Quando houver dois (02) atletas inscritos na categoria de peso: Melhor de três.
- De três (03) a cinco (05) atletas inscritos na categoria de peso, fazer um contra todos (Rodízio).
- Com 6 ou mais atletas inscritos na categoria de peso, sistema olímpico, com repescagem dos perdedores das **SEMIFINAIS, com cruzamento das chaves.**

**§ 1º -** Na súmula de rodízio (um contra todos), havendo **empate no número de vitórias** deverá seguir os seguintes critérios:

1º critério: verificar o número de pontos.

2º critério: verificar o confronto direto.

3º critério: persistindo o empate, deve-se realizar novo rodízio entre os atletas empatados.

**§ 2º -** No caso de fusen-gachi (WO), o não comparecimento do atleta para lutar, será **ANULADO** todas as lutas já feitas ou por fazer com esse atleta, e dar-se-á o andamento a súmula com os atletas restantes.

**§ 3º -** No caso de Kiken-gachi (abandono ou desistência de iniciar ou prosseguir o combate), será avaliado Ipon para o adversário, portanto, 10 pontos. O técnico deverá assinar a súmula confirmando a desistência do atleta.

### Tabela de pontuação para o rodízio

Técnica	Pontos
Vitória por Ipon	10 pontos
Vitória por Wazari	1 ponto
Vitória por Shidô (1, 2 ou 3 shidôs)	0 ponto
Os mesmos pontos são aplicados independentemente se são atingidos no tempo normal ou no Golden score.	

**Art. 11º-** Para a definição do **Município Campeão Geral dos Jogos do Interior de Minas**, masculino e feminino, será feita a soma dos pontos obtidos por seus atletas classificados até o quinto (5º lugar) nas categorias; Simples, Absoluto e por Equipe.

**Conforme tabela abaixo:**

Campeão	15 pontos
Vice-campeão	6 pontos
3ºs colocados	3 pontos
5ºs colocados	1 ponto

§ 1º - A competição por Equipes **NÃO** contará em dobro.

§ 2º - **Em caso de empate por pontos** serão seguidos os seguintes critérios:

1º critério: maior número de campeões.

2º critério: maior número de vice-campeões.

3º critério: maior número de terceiros.

4º critério: maior número de quintos.

5º critério: menor número de inscritos, avaliado após o Congresso Técnico.

6º critério: caso persista ainda assim o empate, será decido através de um combate em Golden Score de Categoria a ser sorteada

**Art. 12º-** Disputa por Equipes (Inovação)

§ 1º - Cada município poderá inscrever no máximo oito (08) atletas por nível.

§ 2º - A cada confronto deverão se apresentar no mínimo dois (02) atletas e no máximo quatro (04) atletas.

§ 3º - Na competição por Equipes haverá substituições após cada confronto.

§ 4º - Não haverá empate, sendo definido através de Golden Score, até que alguém obtenha a primeira vantagem.

§ 5º - O município que obtiver o maior número de vitórias será declarado o vencedor do combate, não havendo a necessidade de fazer as lutas restantes.

**Art. 13º-** Nos combates por Equipe a escalação e ordens de luta seguirão o seguinte:

1º combate: Categorias: Super ligeiro e Ligeiro

2º combate: Categorias: Meio leve e Leve

3º combate: Categorias: Meio médio e Médio

4º combate: Categorias: Meio pesado e Pesado

§ 1º - Não haverá sorteio para definição de categoria para se iniciar os combates, seguindo o preposto acima.

§2º - Para participar da competição por Equipes, o atleta, obrigatoriamente, deverá ter participado da competição individual.

§ 3º - A pesagem da competição individual valerá para a competição por Equipes.

§ 4º - Em caso de empate no número de vitórias durante o confronto, será sorteada uma categoria daquelas que tiveram combate, e será definido através de Golden Score, ou seja, vitória para aquele que conseguir a primeira vantagem.

§ 5º - O sistema de disputa será de Eliminatória Simples, com a repescagem das equipes perdedoras dos **SEMIFINALISTAS**.

**Parágrafo Único. Caso inscreva um atleta em categoria fora das especificações acima, a equipe perderá o confronto.**

**Art. 14º** - Os técnicos e dirigentes são responsáveis pela conduta de seus atletas. Caso haja necessidade, tanto os atletas, quanto aos técnicos e dirigentes, serão advertidos e até desclassificados da competição, e estarão sujeitos às punições cabíveis de acordo com o Regulamento Geral e Código Disciplinar.

**Art. 17º-** As regras em relação ao comportamento dos técnicos durante os combates serão as mesmas normatizações da Federação Internacional de Judô.

**Art. 16º-** Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do  
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2018  
**Secretaria de Estado de Esportes**